EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 43/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a pintura das faixas da pavimentação asfáltica de Laranjeiras.

Justificativa: Os munícipes que se utilizam daquela via pública solicitam a pintura das faixas, a fim de proporcionar maior visibilidade ao transitar pela via, especialmente no período noturno.

Luiz Alves/SC, em 11 de março de 2021

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000